



## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### PORTARIA Nº 034 DE 19 MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SudeSB nº 048 de 15 de agosto de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 069.1474.2026.0002033-61, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica deferido, para o mês de maio de 2026, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º** - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral

### ANEXO I

Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Motivo
069.1474.2026.0002033-61	10262759	Sérvulo Luiz de Oliveira Campos	SEAGRI	Indeferimento

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 035/2026 ao Termo de Fomento nº 43/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002517-36. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 43/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBMMMA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dias 23 e 24/05/2026, o Evento FAMA CASTRO ALVES, na Quadra Poliesportiva do Colégio Maria Luzia, Centro, Castro Alves/BA. Salvador, 20 de maio de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral da SUDESB

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 036/2026 ao Termo de Fomento nº 39/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002531-94. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 39/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA-FBBS: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dias 06 e 07/06/2026, o Evento ETAPA II - 3ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2026, no Complexo Tenístico Municipal da Boca do Rio, Salvador/BA. Salvador, 20 de maio de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral da SUDESB

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS - PRIMEIRA FASE DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra os atos da primeira fase de habilitação, após análise realizada pela Comissão Especial de Avaliação, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br ou via WhatsApp, por meio do número (71) 9 9922 - 5032. **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS MUNICÍPIOS:**

Nº	MUNICÍPIO	RESULTADO JULGAMENTO RECURSO
1	IAÇU	Conhecido e Provido
2	IBICUI	Conhecido e Provido
3	IPIAÚ	Conhecido e Provido
4	ITIRUÇU	Conhecido e Provido
5	JAGUARARI	Conhecido e Provido
6	JEREMOABO	Conhecido e Provido
7	MAIQUINIQUE	Conhecido e Provido
8	NORDESTINA	Conhecido e Provido
9	PILÃO ARCADO	Conhecido e Provido
10	SÃO GABRIEL	Conhecido e Provido
11	VITÓRIA DA CONQUISTA	Conhecido e Provido
12	WENCESLAU GUIMARÃES	Conhecido e Provido
13	ADUSTINA	Conhecido e Não Provido
14	ANGICAL	Conhecido e Não Provido

15	ANTÔNIO GONÇALVES	Conhecido e Não Provido
16	BARRO PRETO	Conhecido e Não Provido
17	BUERAREMA	Conhecido e Não Provido
18	CACHOEIRA	Conhecido e Não Provido
19	CARAVELAS	Conhecido e Não Provido
20	CASTRO ALVES	Conhecido e Não Provido
21	CIPO	Conhecido e Não Provido
22	CONDE	Conhecido e Não Provido
23	ENCRUZILHADA	Conhecido e Não Provido
24	EUNAPOLIS	Conhecido e Não Provido
25	GENTIO DO OURO	Conhecido e Não Provido
26	IBIRAPITANGA	Conhecido e Não Provido
27	IRAMAIA	Conhecido e Não Provido
28	ITABELA	Conhecido e Não Provido
29	PINDAÍ	Conhecido e Não Provido
30	QUINJINGUE	Conhecido e Não Provido
31	RIACHÃO DO JACUIPE	Conhecido e Não Provido
32	RODELAS	Conhecido e Não Provido
33	RUY BARBOSA	Conhecido e Não Provido
34	VALENÇA	Conhecido e Não Provido

Salvador/BA, 20 de maio de 2026.

### GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

**DIVULGAÇÃO DE ADITAMENTO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DE HABILITAÇÃO, APÓS ANÁLISE RECURSAL E EM CARÁTER SUB JUDICE, DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento da relação dos municípios habilitados, após análise recursal e por força de decisão judicial, em caráter **sub judice**, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br ou via WhatsApp, por meio do número (71) 9 9922 - 5032.

### MUNICÍPIOS HABILITADOS PÓS RECURSO

Nº	MUNICÍPIO
1	IAÇU
2	IBICUI
3	IPIAÚ
4	ITIRUÇU
5	JAGUARARI
6	JEREMOABO
7	MAIQUINIQUE
8	NORDESTINA
9	PILÃO ARCADO
10	SÃO GABRIEL
11	VITÓRIA DA CONQUISTA
12	WENCESLAU GUIMARÃES

### MUNICÍPIOS HABILITADOS - SUB JUDICE:

Nº	MUNICÍPIO
1	ALCOBAÇA
2	BAIANÓPOLIS
3	BARRO ALTO
4	CURAÇA
5	IRAJUBA
6	ITAGIMIRIM
7	MANOEL VITORINO
8	MANSIDÃO
9	MUCURI
10	PARATINGA
11	PIRITIBA
12	PRADO
13	SÃO FELIPE
14	URUÇUCA
15	VALENTE

Salvador/BA, 20 de maio de 2026.

### GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR